



PROCESSO Nº TST-IncJulgRREmbRep-10233-57.2020.5.03.0160

C/J PROC. Nº TST-RR-252-12.2022.5.10.0007

C/J PROC. Nº TST-RR-1064-13.2020.5.10.0011

Suscitante:

Agravante, Agravado, Recorrente e Recorrido:

Advogado:

Advogada:

Advogado:

Advogada:

Agravante, Agravado, Recorrente e Recorrido:

Advogado:

Advogada:

Advogado:

Suscitado:

**7ª TURMA DO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO
HENRIQUE MELO CORREA**

Dr. Mauro de Azevedo
Menezes

Dra. Rafaela Possera
Rodrigues

Dr. Nasser Ahmad Allan

Dra. Andreia Mendes Silva

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Fernando Teixeira Abdala

Dra. Luciana Mano Oliveira

Dr. Luciano Benigno Cesca

**SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO**

GMHCS/vrs

DECISÃO

Com base nas disposições dos arts. 896-C e 5º da Instrução Normativa nº 38/2015 do TST, determino a expedição de edital a fim de cientificar as pessoas, órgãos ou entidades interessadas a se manifestarem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, para eventual admissão no feito, na condição de *amici curiae*, sem prejuízo das petições de ingresso no feito já apresentadas, cujo exame se dará em momento oportuno.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

HUGO CARLOS SCHEUERMANN



PROCESSO Nº TST-IncJulgRREmbRep-10233-57.2020.5.03.0160
C/J PROC. Nº TST-RR-252-12.2022.5.10.0007
C/J PROC. Nº TST-RR-1064-13.2020.5.10.0011

Ministro Relator

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 1005A27F02D1BC2D71.